



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 76/63, de 14/12/1963

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ABASTECIMENTO D'ÁGUA.

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a contratar veículos para o abastecimento d'água no interior do Município, enquanto durar a estiagem, podendo dispendir até a quantia de Cr\$. 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º. - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para atender a despesa autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14/12/1963